



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

164

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 885/77 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.977.

Dispõe sobre transposições de itens na /
Tabela explicativa de Despesas da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no
usp de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no arti-
go 5º da Lei Municipal nº 1.898, de 12 de novembro de 1.976,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de Q\$ 70.418,17 (setenta mil
quatrocentos e dezoito cruzeiros e dezesseis centavos), cor-
respondente a seguinte dotação orçamentária para o exerci-
cio financeiro de 1.977, relativa a Prefeitura Municipal /
Administração Direta, a saber:

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Diretoria e Administração

03070212-41 Manutenção do Serviço da Unidade

3111.00 Pessoal Civil.....50.184,11

CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS

10605752-41 Manutenção do Serviço da Unidade

3111.00 Pessoal Civil.....12.010,51

P/FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Diretoria de Educação e Cultura

Ensino de Primeiro Grau

08421881-19 Construção de Unidade Escolar

4110.00 Obras Públicas.....8.223,55

TOTAL.....Q\$70.418,17

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo arti-
go anterior, fica suplementada na importância total de /
Q\$70.418,17 (setenta mil quatrocentos e dezoito cruzeiros
e dezesseis centavos) a seguinte dotação orçamentária pa-
ra o exercício financeiro de 1.977, relativa a Prefeitura
Municipal-Administração Direta, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

165

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 885/77

fla 2

Câmara Municipal**Secretaria da Câmara****01070212-41 Manutenção do Serviço da Unidade****3111.00 Pessoal Civil.....216,14****GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS****Junta do Serviço Militar****06070212-41 Manutenção do Serviço da Unidade****3111.00 Pessoal Civil.....1.568,06****TIRO DE GUERRA 02-121 DE ASSIS****06070212-41 Manutenção do Serviço da Unidade****3111.00 Pessoal Civil.....2.879,73****DIRETORIA DE PESSOAL****03070212-41 Manutenção do Serviço da Unidade****3111.00 Pessoal Civil.....7.619,11****DIRETORIA DA FAZENDA E SERVIÇOS****03080302-41 Manutenção do Serviço da Unidade****3111.00 Pessoal Civil.....5.171,20****DIRETORIA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS****03080322-41 Manutenção do Serviço da Unidade****3111.00 Pessoal Civil.....13.580,05****DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****Ramoção de Lixo de Tarumã****10603252-41 Manutenção do Serviço da Unidade****3111.00 Pessoal Civil.....1.116,20****DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****Ensino de Primeiro Grau****08421882-41 Manutenção do Serviço da Unidade****3111.00 Pessoal Civil.....9.907,23****P/FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS****Ensino de Primeiro Grau****08421882-41 Manutenção do Serviço da Unidade****3111.00 Pessoal Civil.....8.223,55**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 885/77

fls 3

SERVIÇO DE BIBLIOTECA

08482472-41 Manutenção do Serviço da Unidade

3111.00 Pessoal Civil.....5.226,50

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Contribuição de Previdência e Assistência Social

15814862-49 Salário Família

3233.00 Salário Família.....14.910,40

TOTAL.....R\$ 70.418,17

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de dezembro de 1.977.

Luiz Alcantara

Diretor Departº Administração

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis em 29 de dezembro de 1.977.

Luiz Alcantara
Diretor Departº Administração